

 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 517</b>	<b>FOLHA:</b> 01/01
<b>LICENÇA REMUNERADA</b>		<b>VIGÊNCIA:</b> 01/09/2013

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

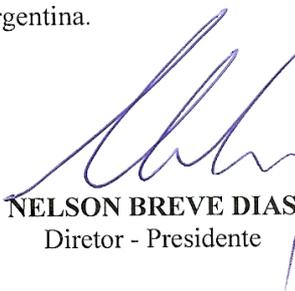
**CONSIDERANDO**

- o disposto na NOR-PES 305;
- o disposto na NOR- PEC 350;
- o requerimento da empregada, de 20/05/2013;
- o Processo EBC nº 1849, 04/06/2013;e
- o Termo de Compromisso para participação em eventos de capacitação Profissional, de 30/07/2013.

**RESOLVE**

Conceder, a pedido, licença remunerada – com vencimentos integrais, à LUANA ANTUNES LOURENÇO, JCP – Jornalismo, matrícula nº 12638, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, para fins de participar de curso intensivo de língua espanhola no Centro de Idiomas da Universidade Nacional del Litoral, na Argentina.

Brasília, 30 de Julho de 2013.

  
**NELSON BREVE DIAS**  
 Diretor - Presidente

